

MATRÍCULA

75118

DATA

10/NOV/98

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO **EDIFÍCIO SOLON BUENO -**

LOTE **5 e 6-A** QUADRA **30** 7ª SEÇÃO **Urbana**

RUA **Cláudio Manoel** Nº **64**

APTº **1.003** LOJA SALA

ÁREA DO LOTE FR. IDEAL **0.026803**

Registro Anterior

Matrícula:

**68.765, d/
Cartório.**

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

APTº com área total real de 190,97m², com direito às vagas de garagem de nºs 40 e 47, e sua respectiva fração ideal do terreno com área, limites e confrontações de acordo com a planta.

PROPRIETÁRIO

TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC-71.485.908/0001-80, com sede n/Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS.: Convenção de Condomínio registrada sob o nº 1.888, LE 3-G, e Incorporação registrada sob o nº 3 da matrícula 68.765, ambas n/Cartório.

CÓD	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. certidão da PBH de 28-SET-98, arquivada, em 16-09-98 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (processo nº 103643/95-63) para a unidade d/ matrícula, além de outras, de acordo com o alvará nº 9517616 de 21-11-95. Dou fe. B.Hte., 10/NOV/98. O Oficial, NE-128.910
AV	2	CND/INSS: Nº 071506, Série "I", PCND nº 10964/98-11.601.016, emitida em 21-OUT-98, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 6 meses. Dou fe. B.Hte., 10/NOV/98. O Oficial, NE-128.910
R	3	COMPRA E VENDA: Adquirente(s): PATRÍCIA VIRGÍNIA..... CABRAL TRINDADE SAMPAIO, brasileira, CI-M-1.650.483-SSPMG, CPF - 455.503.106-78, func. pública, maior, solteira, residente e domiciliada n/Capital. Transmittente(s): TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, devidamente Vide verso . . .

CÓD ATO Nº

representada. Preço: R\$161.845,71 quitado. ITBI s/ R\$161.845,71. A adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio do edifício. CND/INSS, em nome da vendedora, constante na escritura. Título(s): Esc. Pública de 03/01/2001 do 10º Ofício de Notas d/Capital (LE 672-N, fls., 23), trasladada em 07/02/2001; e Esc. Pública de Re-Ratificação de 25/06/2001 do 10º Ofício de Notas d/Capital (LE 681-N, fls., 62). Dou fé. B. Hte, 09/07/2001. O Oficial, *PM*
NE-149772 Prot-148323 JD/FC

R 4 COMPRA E VENDA- Adquirentes: JOÃO ANANIAS, brasileiro, CIMG-240.021/SSP-MG, CPF 133.150.136-91, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e s/ esposa EDINA ROSA DE OLIVEIRA ANANIAS, brasileira, CIM-629.330/SSP-MG, CPF 175.565.386-72, escriturária, residentes e domiciliados n/Capital. Transmittente: PATRÍCIA VIRGÍNIA CABRAL TRINDADE SAMPAIO, já qualificada. Preço: R\$90.000,00 quitado. ITBI pago s/ R\$131.132,15. Os compradores se comprometem a cumprir e respeitar a convenção de condomínio do edifício. Título: Esc. Púb. de 28-DEZ-2001, do Cartório do 8º Ofício de Notas d/Capital (LE 754-N, fls. 178), trasladada em 03-01-2002. Dou fé. B. Hte. 12/03/2002. O Oficial, *de prior*
NE-154597 Prot-152996 GRA/GLB Rev-ALS

R 5 PENHORA - Credor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLON BUENO, CNPJ 02.952.632/0001-80, devidamente representado. Devedores: MARCUS GUSTAVO SANTOS DELLA LÚCIA, CPF 042.765.386-02; RENATA ALICE GONÇALVES COSTA, CPF 047.203.176-77. Valor da dívida: R\$32.370,21. Depositário: Marcus Gustavo Santos Della Lúcia, já qualificado. Títulos: Ofício Centrase/2023, de 17/08/2023, e, Termo de Penhora de 21/09/2022, expedidos pela Secretaria da Central de Cumprimento de Sentença d/Capital - CENTRASE, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Fernando Lamego Skemer, nos autos do Cumprimento de Sentença movido pelo credor em desfavor dos devedores - Processo nº 5049658-03.2017.8.13.0024, arquivados. Dou fé. B. Hte., 31/10/2023. O Oficial, *Paura*
NE-338131 - Prot-382852 em 18/08/2023
ARS/NSD-Rev.-EPN-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 62,27, Taxa Fiscalização: R\$ 20,54, Recomepe: R\$ 3,74, Total: R\$ 86,55. Selo Eletrônico: HED/81899, Código de Segurança: 5599-4717-0442-3377.